Federação Nacional
dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais

federação

"LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O ENSINO SUPERIOR"
Secretaria de Estado do Ensino Superior

POSIÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS

A Constituição da República Portuguesa (CRP) estabelece que incumbe ao Estado a responsabilidade directa sobre a Educação, nos seus mais variados níveis, designadamente, o Superior. São ali expressamente definidos os deveres do mesmo em matéria de financiamento mas, com a característica fundamental de aquele não limitar o acesso aos mais elevados graus de conhecimento, por força das condições sócio-económicas dos estudantes.

Contudo, sucessivos governos do PS, do PSD, com ou sem CDS, têm levado por diante políticas – de direita – que subvertem todo este princípio, remetendo uma parte significativa da responsabilidade do financiamento para os estudantes (em Portugal o valor relativo das propinas representa mais de 14% do orçamento individual de um estudante do ensino superior, um dos mais elevados da Europa), que progressivamente pagam mais e mais de propinas para estudar no ensino superior, em detrimento da responsabilidade do Estado que tem vindo progressivamente a reduzir.

A Lei do Financiamento do Ensino Superior, com as alterações que tem sofrido, não tem sido mais do que um instrumento de desresponsabilização do Estado perante o sistema de Ensino Superior Público, Universitário e Politécnico e de asfixiamento financeiro do mesmo, com o declarado objectivo de elitizar o acesso àquele e abrir espaço ao crescimento do Ensino Superior Privado. Só nos últimos três anos, assistimos a uma redução em cerca de 30%, nas verbas do financiamento do Ensino Superior e Politécnico Público. Situação que a não ser rectificada, pode levar a que a partir de Junho algumas instituições não tenham dinheiro para pagar salários.

Deste modo, assistimos a um processo de degradação da qualidade do Ensino Superior Público, por força da dificuldade de os seus estabelecimentos serem impedidos de dar resposta às exigências decorrentes dos objectivos que para os mesmos estão fixados.

Os modelos de gestão impostos às Universidades e Politécnicos, como sejam o de fundações ou de empresas, não são mais do que instrumentos que, por um lado, procuram encontrar os meios financeiros que substituam aqueles que deveriam ser atribuídos pelo Estado e, por outro, a porta aberta à sua privatização e à intervenção preponderante do capital privado no interesse público.

As medidas que enfraqueceram a autonomia das instituições, o subfinanciamento crónico a que têm estado sujeitas, colocando um garrote financeiro às mesmas e os cortes na Acção Social Escolar, são responsáveis pela perda de qualidade do ensino superior e também do abandono escolar precoce

No passado mês de Maio, curiosamente o mês da campanha eleitoral para as Eleições para o Parlamento Europeu, o actual governo resolveu apresentar a um conjunto de entidades directa ou indirectamente ligadas ao Ensino Superior, um documento a que chamou "Linhas de Orientação Estratégica Para o Ensino Superior", em que ressalta, desde logo, a questão do seu financiamento.

www.fnsfp.pt

Rua Rodrigues Sampaio, 138 – 3.º | 1150-282 Lisboa | Tel.:213 172 480 | Fax: 213 152 820 | E-mail: fnstfps@fnstfps.pt

Ao que a nossa Federação conseguiu apurar, terão sido ouvidas, também, organizações sindicais dos trabalhadores do sector que a avaliar pelos documentos divulgados, em nada abonaram as propostas do Governo. Quanto a nós, na verdade, não fomos auscultados sobre esta matéria, nem sobre outras que se relacionam com o Ensino Superior Público, sendo que a nossa estrutura representa uma parte substancial dos trabalhadores não docentes deste nível de ensino público.

O governo, desde 2011, que vinha a anunciar e a adiar a entrega deste documento, cujo conteúdo não trás nada de novo, limitando-se a sistematizar todas as medidas avulsas que foi anunciando ou pondo em prática, contra os interesses da autonomia administrativa e financeira das Instituições e, em muitos casos, contra a vontade dos responsáveis eleitos para a gestão das Universidades e dos Institutos Politécnicos.

O governo informa e tenta vender a ideia que a estratégia seguida e as medidas adoptadas, resultam de uma discussão alargada com todos os intervenientes no sistema educativo superior, desde os Reitores e Presidentes dos Politécnicos, à Associação do ensino privado de várias instituições de ensino superior, às associações de estudantes, até aos sindicatos(?).

É, no mínimo, duvidoso tanto consenso(como procura fazer crer o Governo) depois do que foi afirmado publicamente, ao longo dos tempos mais recentes, por representantes de várias destas entidades e organizações, sobre as medida avulsas que foram tomadas por este governo, afirmações claramente contrárias às intenções governamentais.

O que pretende o Governo

Como já referimos inicialmente, o Governo põe em causa os princípios fundamentais da Universalidade e da Gratuitidade e faz letra morta de toda a legislação relativa ao Ensino Superior e pretende ainda seguir o caminho que foi impulsionado pelo Processo de Bolonha, com os seu três ciclos de formação, com custos nos 2° e 3° ciclos insuportáveis para a maioria das famílias, aprofundando desta forma a estratificação social à saída da escola, tal como que já existe à entrada.

Mas o Governo pretende ir mais longe na elitização da educação e ensino públicos, procurando transformar agora o ensino básico numa espécie de sistema de controlo de qualidade, numa linha de montagem que considerando os antecedentes familiares, de ordem económica e social, irá peneirar e decidir o futuro de cada criança, como acontecia em tempos idos.

Vejamos alguns dos itens do documento do Governo:

A) "Aumentar a participação no ensino superior, designadamente dos jovens que concluem as diferentes modalidades do ensino secundário, contribuindo para uma melhor empregabilidade"

Pretende, criar cursos leccionados no ensino superior politécnico, "cursos técnicos superiores" de 2 anos que, logo à partida, se sabe que não são superiores, cursos destinados aos Politécnicos que estes os recusaram, mas que em virtude do esbulho no seu financiamento, se sujeitarão a leccioná-los. Desta forma desvalorizam o Ensino Superior Politécnico e o esforço que estas instituições realizaram nos últimos anos para se valorizarem.

Rua Rodrigues Sampaio, 138 – 3.º | 1150-282 Lisboa | Tel.:213 172 480 | Fax: 213 152 820 | E-mail: fnstfps@fnstfps.pt

Pretende, ainda, convencer-nos que o insucesso escolar na sua maioria não está ligado à falta de apoio social e à situação desastrosa em que se encontra o País.

Pretende, também, dizer-nos que a população activa tem que ser estimulada para melhorar a sua formação superior, (o governo procura sobretudo dar resposta às metas definidas na estratégia de Lisboa e reafirmada na 2020, de atingir 40% de diplomados, com curso superior. Desta forma aumenta o número de portugueses com o certificado mas reduz a qualidade das competências adquiridas) escamoteando porém a dramática situação de desemprego entre trabalhadores com formação superior e o consequente fenómeno da emigração que a falta de emprego está a provocar.

Assim o Governo desvaloriza a formação superior dificultando desta forma a colocação no mercado de trabalho quer no plano nacional, quer no estrangeiro.

B) "Reforçar a garantia da qualidade dos ciclos de estudos, aumentar o sucesso escolar e evidenciar a diversidade quanto aos conteúdos e objectivos dos subsistemas"

Pretende esconder o motivo de ser ter chegado à situação, que hoje existe, relativamente à pouca diferenciação dos cursos ministrados no âmbito das instituições universitárias e a aproximação dos currículos dos cursos ministrados no politécnico aos do universitário.

A razão desta situação, mais uma vez, reside na asfixia financeira a que o Governo sujeitou as instituições públicas do Ensino Superior, estimulando-as à competitividade entre as mesmas, no plano nacional e internacional , facto que levou a que muitas delas adoptassem um modelo de gestão para a sobrevivência.

Agora vem o Governo exigir que seja posta ordem no caos que ele e governos anteriores criaram(!!!).

Apresenta cinco medidas, cujo cumprimento exige às instituições – sob pena de ver o seu financiamento público ainda mais cortado – que implementem, mesmo que isso ponha em causa a sua existência.

A isto costuma dizer o povo, "quem tem amigos destes não precisa de inimigos".

O Governo sabe, com os estudos que levou a cabo para chegar a estas medidas, o porquê da situação que hoje se vive neste sector do ensino como, também sabe que se estivesse a cumprir a Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, as instituições de uma forma natural e não administrativa e forçada , como esta, procurariam a especialização da sua formação para melhorar o seu desempenho e tornarem-se referencia nas suas áreas e assim se posicionarem na "oferta" educativa.

Mas sabemos que o objectivo destas medidas é, mais uma vez, o de impor às instituições condições leoninas que põem causa os seus objectivos e a sua autonomia. No essencial, põem em causa o Ensino Superior Público.

Rua Rodrigues Sampaio, 138 – 3.º | 1150-282 Lisboa | Tel.:213 172 480 | Fax: 213 152 820 | E-mail: fnstfps@fnstfps.pt

C) "Consolidar a rede de instituições do ensino superior como forma de as tornar mais sustentáveis"

Possivelmente o Governo queria terminar este título com " mais rentáveis", pois as medidas que apresenta para este objectivo, para além de continuarem a não ser novas e de estarem contempladas no PREMAC, bem como no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior(REJIES), têm um único objectivo – a redução de custos, através da fusão ou extinção de instituições autónomas.

De acordo com o documento do Governo, este tem por intenção regulamentar a figura de "consórcio" prevista no Artº16º do REJIES e por via da mesma, proceder à "coordenação" dos recursos humanos e materiais das entidades consorciadas. Com isto, unidades funcionais das respectivas estruturas poderão ser extintas e/ou fundidas, com as inerentes consequências em matéria de recursos humanos.

Ainda que sem consórcios constituídos(pela tal falta de regulamentação que o Governo pretende agora superar), já existem casos de agregação de serviços entre EESP, cujo resultado foi o esvaziamento funcional dos antecedentes e a existência de um exercício de pressão sobre os respectivos trabalhadores para aceitarem situações de mobilidade e mesmo de rescisão amigável do contrato de trabalho em funções públicas. Estão neste caso as Escolas Superiores de Enfermagem, cuja especialização e autonomia ficarão em causa.

De acordo com a Síntese Estatística do Emprego Público, relativa ao 1º Trimestre de 2014, da DGAEP e conforme o Quadro relativo ao "Emprego nas administrações públicas por actividade económica", no que se refere ao Ensino Superior, o número de postos de trabalho diminuiu em 6,4%, no período de 31/12/2011 a 31/03/2014, passando de, respectivamente, 36.294 para 35.915 unidades.

A redução não é significativa em termos globais, já que não é possível saber, por grupos profissionais, quais os mais afectados, mas por não ser significativa, pode ser um incentivo à utilização dos mecanismos legais para o seu incremento, considerando as medidas acima enunciadas.

A avaliar pelo que se está a passar, presentemente, na nossa Administração Pública, os processos de fusão, extinção e/ou reestruturação de organismos, por si, não garantem ganhos de eficiência, nem de eficácia, pelo que a serem aplicados, como é intenção do Governo, idênticos processos no Ensino Superior Público, poderemos estar em presença de um acentuar da degradação da qualidade desta função social por parte do Estado.

Assim, pode entender-se que este item do documento do Governo cai em contradição com a intenção manifestada no item anterior.

D) "Racionalizar a oferta educativa a nível nacional"

Aqui, já de uma forma mais clara do que nas anteriores o ensino privado entra com tudo, e embora não esteja expresso consegue-se vislumbrar abertura para o financiamento de estudantes que tenham optado por ser formar num curso que não exista no Ensino Público, sob pena de não se estar a

Rua Rodrigues Sampaio, 138 – 3.º | 1150-282 Lisboa | Tel.:213 172 480 | Fax: 213 152 820 | E-mail: fnstfps@fnstfps.pt

duplicar cursos no público se já existirem , na região, ofertas iguais no privado.

Mais três medidas que a não serem concretizadas darão penalizações financeiras às instituições públicas do Ensino Superior.

E) "Criar um modelo de financiamento que potencie objetivos de gestão considerando a procura educativa e alguns indicadores de qualidade"

Este é o objectivo principal deste documento, esta é a resposta para o mais importante objectivo do Governo, de redução do financiamento do Ensino Superior, por via da construção de uma nova lei para o efeito que legalize finalmente todos os incumprimentos feitos até aqui e abra caminho à legalidade, fundamentada na "justeza" do programa governamental e das directivas impostas pela União Europeia.

O Estado quer contratar com as instituições, públicas ou privadas, com base num conjunto de serviços ajustados à procura e à necessidades previsíveis, (a lei do mercado aplicado ao ensino superior, uma mercadoria que só se tem que produzir se tiver procura).

O Governo quer financiar com base na qualidade do serviço prestado pelas instituições do Ensino Superior público e privado com base em indicadores auditáveis.

Indicadores que mais não serão que baias para aprofundar os cortes do Orçamento do Estado e fundamentar a sua desresponsabilização e abrir as portas, ainda mais, aos grandes grupos económicos, para a apropriação das instituições, pondo o seu património ao serviço daqueles que por troca de financiamento passam a decidir o caminho de cada instituição.

Em conclusão:

Esta estratégia para o ensino superior, aqui insistentemente expressa, integra-se na alteração da natureza do Estado, pondo-o nos planos político, económico, social e, cientifico e cultural ao serviço do grande capital interno e externo, como preconizam não só o programa deste governo, mas também todos os tratados europeus, nomeadamente o tratado orçamental.

A exemplo do que pretende para o Ensino Básico e Secundário público, quer o Governo para o Ensino Superior Público, fazer deste um instrumento de formação dos estudantes, não de acordo com os interesses da comunidade e do País, bem como do interesse pessoal, mas dos interesses e vantagens do grande capital, fazendo daqueles meros elementos do contingente de mão-de-obra, mais ou menos especializada, que correspondam às suas necessidades.

Ao invés, impõe-se ao Governo que:

- Nos termos, do Art°76° da CRP, o "regime de acesso à Universidade e demais instituições do ensino superior"garanta"a igualdade de oportunidades e a democratização do sistema de ensino";

Rua Rodrigues Sampaio, 138 – 3.º | 1150-282 Lisboa | Tel.:213 172 480 | Fax: 213 152 820 | E-mail: fnstfps@fnstfps.pt

- Seja garantida, nos termos da CRP e demais legislação, a autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa e financeira das Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas não Integradas;
- De acordo com o compromisso que assumiu, devolva às Universidades e Institutos Politécnicos, os 42 milhões de euros que lhes foram retirados, por força dos cortes salariais que impôs para 2014;
- Aumente o financiamento do Ensino Superior Público para, não só o retirar da situação de estrangulamento em que se encontra, mas também permitir que aquele cumpra integralmente as suas obrigações constitucionais, de "elevação do nível educativo, cultural e científico do país".

01/07/2014

A DIRECÇÃO NACIONAL
DA FNSTFPS

Rua Rodrigues Sampaio, 138 – 3.º | 1150-282 Lisboa | Tel.:213 172 480 | Fax: 213 152 820 | E-mail: fnstfps@fnstfps.pt